



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



PARECER TÉCNICO

OUVIDORIA: Nº 1896. 14-11-2024.

ENDEREÇO: Avenida: Faria Pereira, em frente ao nº 92.

BAIRRO: Nações.

Em vistoria realizada à Avenida: Faria Pereira, em frente ao nº 92, no dia 19 de Novembro de 2024, foi verificado que há:

4 (quatro) arbusto de café (nome científico: *Coffea arabica*).

4 (quatro) árvores de Oiti (nome científico: *Licania tomentosa*).

1 (uma) árvore de mangueira (nome científico: *Mangifera indica*).

1 (uma) árvore de Ipê (nome científico: *Handroanthus*).

Segundo o requerente Sr. Leonardo Canto as árvores estão com a copa baixa dificultando a visibilidade dos pedestres e dos motoristas que trafegam no local, foi solicitado também por parte do requerente a retirada de 4 (quatro) arbustos de café que foram plantados erroneamente no canteiro.

Diante do exposto o requerente vem à plenária do CODEMA expor suas razões para petição de poda das árvores e supressão dos arbustos de café, a sugestão do técnico é pelo deferimento, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Relatorio fotogrfico



Acima arbustos de caf a serem suprimidos.



rvores a serem podadas e ao canto inferior esquerdo arbustos de caf



Árvores a serem podadas.

Patrocínio, 17 de Dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA